



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 101/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO HIRABAHASI, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor João Hirabahasi (Rua Marieta Olinda Santos Ricardi, nº 462 – Jardim Idalina – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor JOÃO HIRABAHASI, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano.

O Senhor João contava com 95 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Nobue Hirabahasi e muitas saudades aos filhos Mitie, Sérgio, Sônia, Eliana e Luciana criados com muito amor.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO HIRABAHASI e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de março de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



